



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
CISAM MEIO-OESTE**

Aos dois dias do mês de julho de dois mil e vinte quatro, às quatorze horas e trinta minutos, reuniram-se no auditório da sede administrativa do CISAM Meio Oeste, sito no Acesso à Cidade alta nº 3815, Bairro São Cristóvão, município de Capinzal/SC, para realização da Assembleia Geral Ordinária, na forma do Art. 14 do Estatuto Social, convocada através de edital devidamente publicado, representantes dos seguintes municípios consorciados ao CISAM Meio Oeste: ABDON BATISTA representado pelo Sr. Jadir Luiz de Souza, Prefeito Municipal; ALTO BELA VISTA, representado pelo Sr. Elton Mattes, Prefeito Municipal; BRUNÓPOLIS representado pelo Sr. Volcir Canuto, Prefeito Municipal; CAMPOS NOVOS representado pelo Sr. Alexandre Kunen, Diretor do SAMAE de Campos Novos; CAPINZAL, representado pelo Sr. Nilvo Dorini, Prefeito Municipal; JOAÇABA, representado pelo Sr. Delcir Dotti, Chefe de Gabinete; OURO, representado pelo Sr. Dionísio Alzir Rosset, Diretor do SIMAE de Capinzal e Ouro; ZORTÉA, representado pela Sra. Rosane Infeld, Prefeita Municipal; HERVAL D'OESTE representado pelo Sr. Odair Trevisol, Secretário de Planejamento e Coordenação. Com início dos trabalhos, o Sr. Edson Antonio Cassiano, Superintendente do CISAM Meio Oeste, saudou e agradeceu a presença de todos os prefeitos, representantes, diretores e presidentes de autarquias e profissionais da área de saneamento, convidando todos os presentes a tomarem os assentos. Em seguida, informou sobre a necessidade de realizar a segunda assembleia anual, em caráter extraordinário, com o objetivo de deliberar a respeito da integração de um novo consorciado, conforme edital de convocação. Passando à verificação do quórum, considerando as disposições do art. 16 do Estatuto do Consórcio CISAM Meio Oeste, a Assembleia somente poderá ser instalada mediante a presença de metade mais um dos 14 entes consorciados, ou seja, 08 (oito) municípios. Foi constatada a participação de representantes de 08 dos 14 municípios consorciados. Com a presença do quórum necessário, o Edital de Convocação e a Pauta da reunião foram lidos e aprovados por unanimidade, sem nenhuma objeção a ser discutida. Após a aprovação da pauta, passou-se à leitura da manifestação de interesse em integrar-se ao Consórcio CISAM Meio Oeste, recebida do município de Celso Ramos. O município de Celso Ramos se faz representado pelo prefeito municipal, Sr. Luizangelo Grassi, a quem foi concedido espaço para manifestação. Diante da presente manifestação, submeteu-se à apreciação da Assembleia o requerimento de interesse do Município de Celso Ramos para integração ao CISAM Meio Oeste, sendo aprovado por unanimidade. Após a manifestação da AGE, o Presidente do Consórcio encaminhará ao Chefe do Poder Executivo do Município de Celso Ramos a minuta do projeto de lei a ser enviada à Câmara de Vereadores daquele município para ratificar o Protocolo de Intenções. Cumprindo assim, a tramitação legal para ingresso do novo ente consorciado. A partir da publicação da lei municipal ratificadora, o Presidente encaminhará a lei autorizativa do novo ente, juntamente com o projeto de lei que altera o Protocolo de Intenções – já com a inclusão do novo município em seu preâmbulo – a todos os entes para apreciação pelas respectivas Casas Legislativas. Somente após cumprida esta tramitação, ante a manifestação dos Legislativos Municipais, estará efetivado o ingresso do novo ente consorciado. Com todos os itens da pauta finalizados e não havendo mais assuntos a serem tratados, o Sr. Nilvo Dorini, Presidente do CISAM Meio Oeste, agradeceu a presença de todos em prol do desenvolvimento do consórcio. A ata da reunião foi lida e aprovada pelos presentes,

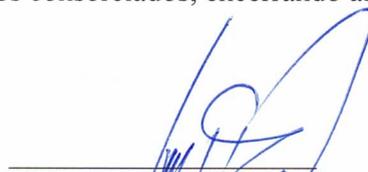
sendo em seguida assinada pelos representantes dos municípios consorciados, encerrando assim a assembleia geral extraordinária.



Abdon Batista
Sr. JADIR LUIZ DE SOUZA
Prefeito Municipal



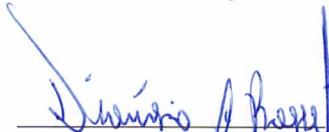
Alto Bela Vista
Sr. ELTON MATTES
Prefeito Municipal



Brunópolis
Sr. VOLCIR CANUTO
Prefeito Municipal



Capinzal
Sr. NILVO DORINI
Prefeito Municipal



Ouro
Sr. DIONÍSIO ALZIR ROSSET
Diretor do SIMAE de Capinzal e
Ouro



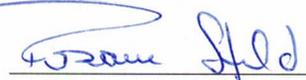
Joaçaba
DEL CIR DOTTI
Chefe de Gabinete do município
de Joaçaba



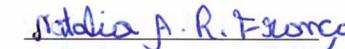
Campos Novos
Sr. ALEXANDRE KUNEN
Diretor do SAMAE de Campos
Novos



Herval d'Oeste
Sr. ODAIR TREVISOL
Secretário de Planejamento e
Coordenação



Zortéa
Sra. ROSANE INFELD
Prefeita Municipal



Natalia Aline Rodrigues França
Secretária